



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 862/2022- SETEC/SR/PF/MT

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(MEIO AMBIENTE)**

Em 28 de outubro de 2022, designado pelo Chefe do SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso, o Perito Criminal Federal WILSON HIDEO YAMAMOTO elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2022.0074963-SR/PF/MT, a fim de atender ao contido no Ofício n° 3946741/2022-DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/MT de 18/10/2022, encaminhado por meio do SEI sob o n° 08320.006847/2022-19, registrado no ePol sob o n° 2022.0074963, e registrado no SISCRIM sob o n° 953/2022-SETEC/SR/PF/MT, em 19/10/2022, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

1. Características do local;
2. Alterações de aspecto ou estrutura das edificações provocadas por ação humana;
3. Tempo em que essas alterações ocorreram;
4. Indícios de atividade garimpeira no local;
5. Tempo em que essas atividades foram desenvolvidas;
6. Indícios de construção de um muro de contenção;
7. Outras informações reputadas úteis."

I – HISTÓRICO

Em 19/10/2022, os Peritos Criminais Federais Wilson Hideo Yamamoto e Thiago Rosa Sampaio deslocaram-se até o Centro Histórico da cidade de Cuiabá/MT, com vistas a constatar possível extração de recurso mineral e alterações nas edificações dos locais questionados.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 862/22-SETEC/MT

LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT

Durante os exames, os signatários foram acompanhados por Amélia Hirata, Superintende Substituta do IPHAN/MT - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que posteriormente forneceu, para auxiliar os exames, cópias digitais do mapa do Centro Histórico de Cuiabá e do decreto de tombamento da área examinada.

II – DOCUMENTOS RECEBIDOS

Foi obtida cópia digitalizada dos autos de Inquérito Policial nº 2022.0074963-SR/PF/MT dos seguintes documentos:

- Ofício nº 1050/2022/IPHAN-MT-IPHAN - GER-MT/ANM de 20/10/2022, informando que *“Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me deste para em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, na ocasião de realização de perícia pela equipe da Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso nos imóveis com indícios de atividades lesivas ao patrimônio e ao meio ambiente, na data do dia 19/10/2022, encaminhar-lhe as cópias dos processos em nome do Sr. Claudio Campos Araújo abertos nesta Unidade. Todos os processos referem-se aos imóveis localizados nas imediações da Escadaria do Beco Alto, área tombada (no âmbito federal) do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Cuiabá/MT, popularmente conhecido como centro histórico.”*.

- Informação de Polícia Judiciária - DELEMAPH/DRCOR/SR/PF/MT de 18/10/2021 relatando o seguinte: *“Com base nas reportagens analisadas nos sites jornalísticos, uma construção nas proximidades da “Escadaria do Beco Alto”, no centro histórico de Cuiabá, acobertava o garimpo ilegal. As notícias relatam que a obra realizava grandes escavações, com remoção de grandes quantidades de material(terra), onde várias carradas do material escavado eram retiradas em caminhões no período noturno. As reportagens relatam ainda, que a mão de obra utilizada na obra clandestina, eram de pessoas em vulnerabilidade social, em situação de rua e dependentes de produtos químicos. As notícias relatam que a obra em execução tem como proprietário o eletrotécnico Cláudio Campos que nega que exista no local um garimpo ilegal.”*;



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT

III – OBJETIVO

Os exames ora realizados têm como objetivo caracterizar a área e suposta extração mineral em área de interesse da União, assim como apresentar demais esclarecimentos e informações julgadas úteis ao solicitante.

IV – EXAMES

Os exames foram realizados por meio de observação direta, localização e análise de vestígios encontrados em campo e demais características da área.

A localização espacial dos elementos observados e o acesso ao local foram determinados com auxílio de aparelho receptor GPS (*Global Positioning System*), da marca GARMIN - modelo *Montana 650*, utilizando-se o *datum* de projeção horizontal WGS 84 ou SIRGAS2000. A documentação fotográfica foi realizada com equipamento da Marca Nikon Coolpix, aparelho celular Samsung A51S com marcador de coordenadas geográficas. As informações coletadas em campo foram processadas e analisadas utilizando-se programas computacionais específicos¹ e demais ferramentas e técnicas de geoprocessamento.

A localização da área periciada frente às áreas de domínio público foi realizada com auxílio do programa ArcGIS 10.3[®] para a análise e processamento das informações e com base em arquivos no formato *shapefile* (.shp) de rede hidrográfica, malha viária, divisão político-administrativa do Estado do Mato Grosso, entre outros, disponibilizados pelo Sistema de Inteligência Geográfica da Perícia Criminal Federal – *Inteligeo*, acessível por meio da intranet (rede interna) da Polícia Federal no endereço <http://inteligeo.ditec.dpf.gov.br>; arquivos de Unidades de Conservação Federais e Estaduais obtidos no sítio de internet do Ministério do Meio Ambiente (MMA), no endereço eletrônico <http://mapas.mma.gov.br/i3geo/datadownload.htm/>; de Terras Indígenas, obtidas no endereço eletrônico <http://mapas.funai.gov.br/>; de áreas do INCRA, obtidas no endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br/i3geo/datadownload.htm>; de propriedades rurais - da base de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Serviço Florestal Brasileiro - obtidas no endereço eletrônico <http://www.car.gov.br>; entre outros arquivos vetorizados de fontes diversas. O *datum* horizontal de referência adotado para os exames foi o SIRGAS2000.

¹ ArcGis[®] versão 10.3, GPS Trackmaker[®] e Google Earth[™].



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT

Os exames relativos à dinâmica e evolução das atividades relatadas nos documentos encaminhados ao Perito foram realizados com auxílio de software específico de geoprocessamento e imagens orbitais do satélite LANDSAT-5 e LANDSAT-8, obtidas no site de internet do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, no endereço eletrônico <http://www.dgi.inpe.br/CDSR/>; do sistema de satélites RapidEye, obtidas no site de internet do Ministério do Meio Ambiente, no endereço eletrônico <http://geocatalogo.mma.gov.br/>; imagens orbitais de alta resolução Sentinel extraídas do site <https://apps.sentinel-hub.com/>; imagens orbitais de alta resolução extraídas do servidor de imagens do ArcGIS; e imagens de satélite do aplicativo *Google Earth Pro*.

Além disso, foram utilizadas imagens de satélite diárias de alta resolução do convênio da Polícia Federal com a empresa Planet Labs Inc. no endereço eletrônico <https://plataforma-pf.secon.com.br/imagens/>, por meio do Programa Brasil M.A.I.S (Meio Ambiente Integrado e Seguro), um dos projetos estratégicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Esta ferramenta vai ampliar a capacidade de cobertura diária de imagens em alta precisão de todo o território nacional e auxiliar, também, no monitoramento de crimes ambientais, como desmatamentos, queimadas, garimpos, bem como na identificação de abertura de pistas de pouso clandestinas.

Para a caracterização da área foram consideradas as informações da base de dados do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso – ZSEE-MT, realizado no âmbito do Programa Prodeagro/MT de 1999/2000.

IV.1 – Local

As áreas questionadas situam-se na Rua Engenheiro Ricardo Franco, cidade de Cuiabá/MT, capital do Estado de Mato Grosso, denominada neste laudo como ‘LOCAL’ e com respectivos números das edificações “Nº459”, “Nº460”, “Nº461”, “Nº466”, “Nº468”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” (**Figura 1**). As respectivas coordenadas geodésicas das edificações, *datum* SIRGAS2000, consta na **Tabela 1**.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT

Tabela 1 - Coordenadas geodésicas das edificações questionadas localizadas na Rua Engenheiro Ricardo Franco, datum SIRGAS2000.

LOCAL	Coordenadas Geodésicas	
Nº 459	15° 35' 39,57" S	56° 05' 35,87" W
Nº 460	15° 35' 39,58" S	56° 05' 35,51" W
Nº 461	15° 35' 39,29" S	56° 05' 35,97" W
Nº 466	15° 35' 39,33" S	56° 05' 35,42" W
Nº 468	15° 35' 39,14" S	56° 05' 35,36" W
Nº 473	15° 35' 39,07" S	56° 05' 35,89" W
Nº 500	15° 35' 38,51" S	56° 05' 35,85" W
Nº 600	15° 35' 35,02" S	56° 05' 36,06" W
Nº 608	15° 35' 34,83" S	56° 05' 36,23" W

As edificações localizadas na Rua Engenheiro Ricardo Franco “Nº459” e “Nº473”, já foram alvos de perícia *in loco* realizada pelo Perito Criminal Federal Ricardo Cordeiro Vitória de Moraes, sendo emitindo, respectivamente, os Laudos de Perícia Criminal Federal nº 589/2018 - SETEC/SR/DPF/MT de 11/09/2018 e nº 776/2018-SETEC/SR/DPF/MT de 21/11/2018.

Segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE o local questionado denominado “LOCAL” encontra-se no bioma Cerrado (**Figura 2**) e a vegetação está inserida em Área Antropizada (**Figura 3**).

Quanto às características geológicas, segundo o ZSEE-MT (**Figura 4**), regionalmente o local questionado denominado “LOCAL” encontra-se no Grupo Cuiabá que se caracteriza por metamorfitos de baixo grau, facies xisto-verde, com predomínio de filitos, micaxistos e, subordinadamente, quartzitos e metagrauvas, mármores calcíticos e dolomíticos, calcários e metaconglomerados. Os xistos classificam-se petrograficamente em micaxistos quartzosos ou feldspáticos, raramente em calcoxistos. Veios de quartzo são ubíquos nessas rochas. São observadas passagens gradacionais de mica xistos para filitos e quartzitos e, com menor frequência, para metarcóseos e metagrauvas. Filitos grafitosos e hematíticos ocorrem não tão amiúde.

Segundo o mapa fornecido pelo IPHAN/MT, as edificações localizadas na Rua Engenheiro Ricardo Franco, números “Nº459”, “Nº460”, “Nº461”, “Nº466”, “Nº468”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” se encontram no Centro Histórico de Cuiabá, inseridos nos limites do polígono de tombamento do IPHAN (**Figura 5**).



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT

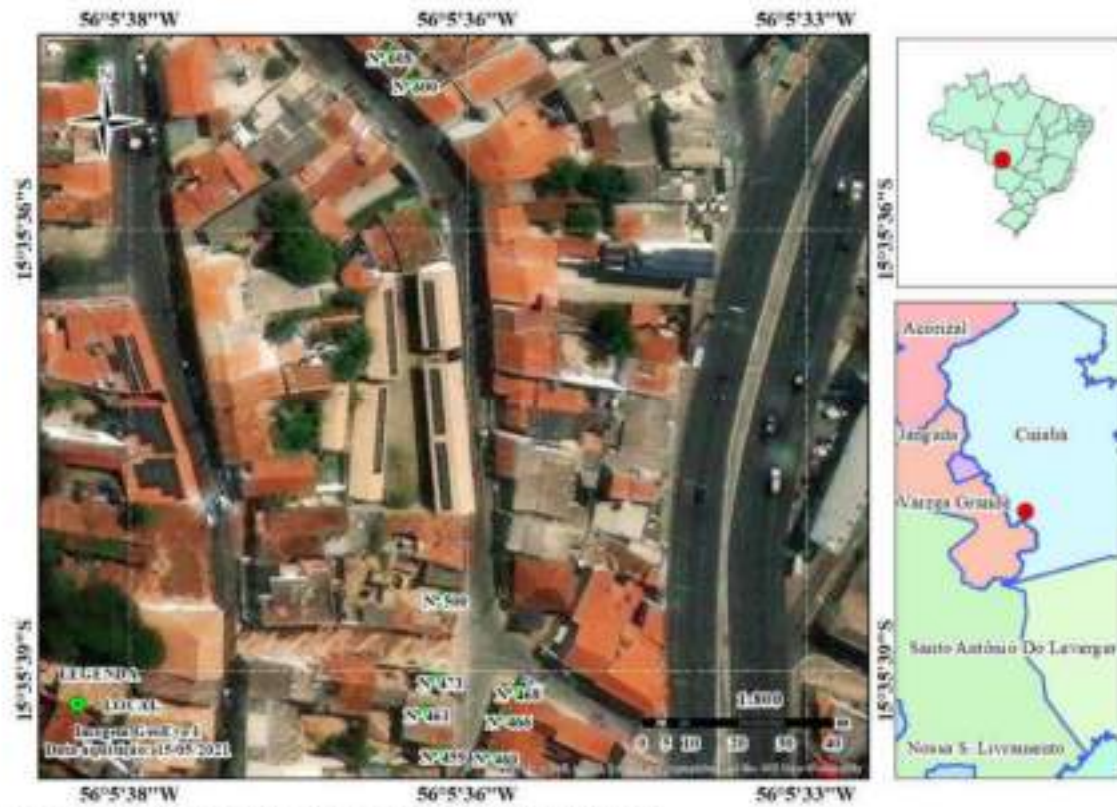


Figura 1 – Locais no contexto do Estado de Mato Grosso.

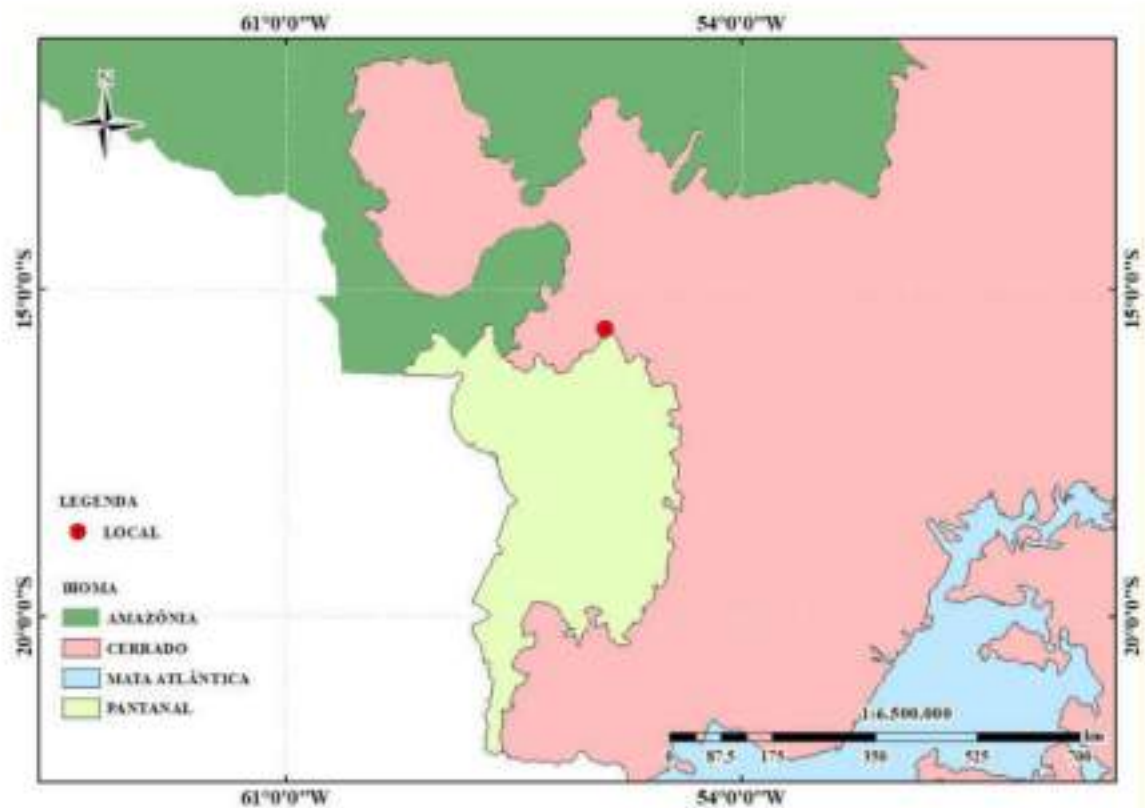


Figura 2 – Segundo IBGE, o local denominado “LOCAL” encontra-se no bioma Cerrado.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT

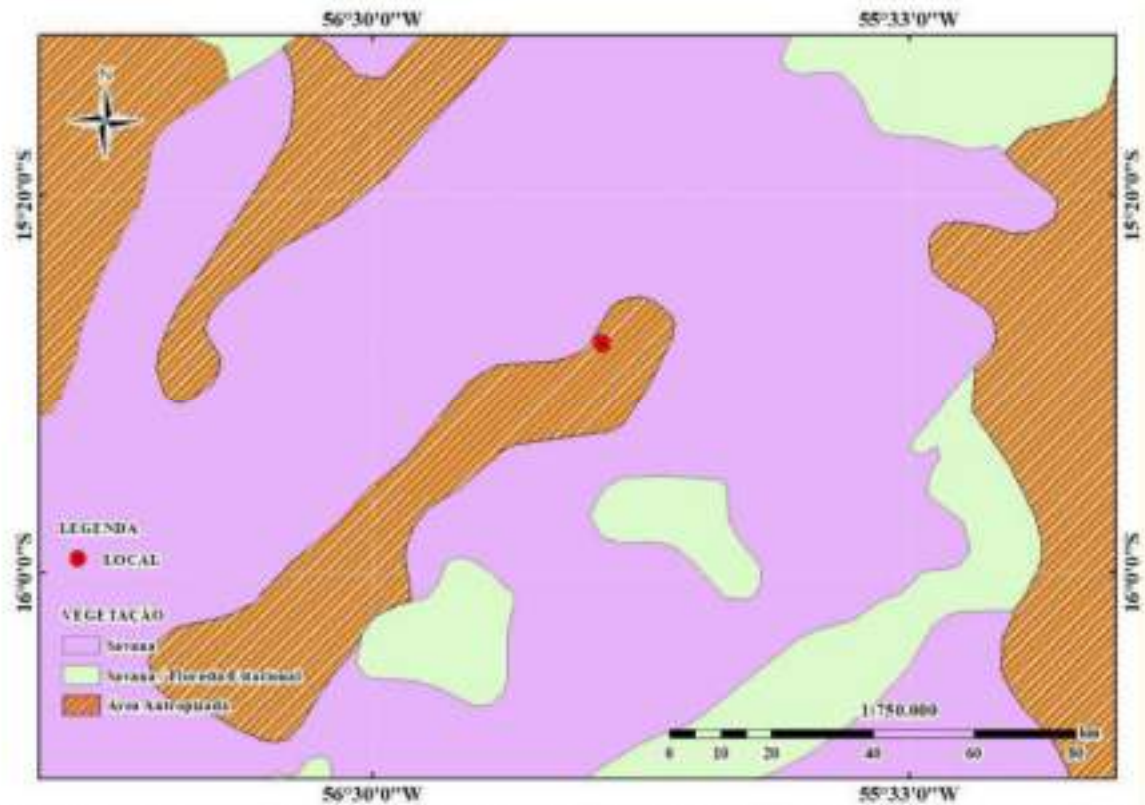


Figura 3 – A vegetação do local denominado “LOCAL”, segundo o IBGE, está inserida em Área Antropizada.

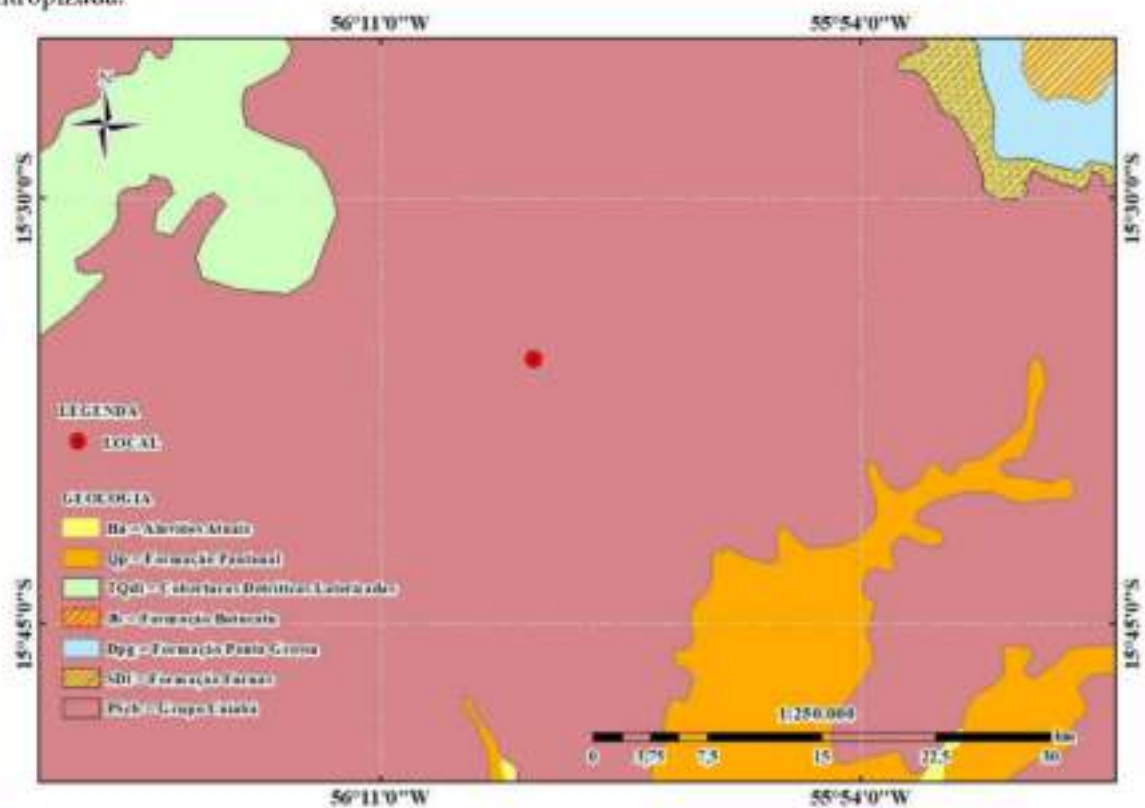


Figura 4 - Carta Geológica, indicando que o local denominado “LOCAL” se encontra no Grupo Cuiabá.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT



Figura 5 – Mapa fornecido pelo IPHAN/MT, indicando que os locais questionados se encontram no Centro Histórico de Cuiabá, inseridos nos limites do polígono de tombamento do IPHAN (áreas em vermelho).

Com base nas imagens de satélite e banco de dados disponíveis verificou-se que, atualmente, o local periciado não se encontra no interior ou entorno de 10 km de Projetos de Assentamento, Unidades de Conservação ou Terras Indígenas.

IV.2 - Atividades Identificadas no Local

No momento dos exames, os peritos constataram que as edificações localizadas na Rua Engenheiro Ricardo Franco, números “Nº459”, “Nº460”, “Nº461”, “Nº466”, “Nº468”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” se encontravam em ampla reforma, apresentando diversas rachaduras em suas paredes (**Figuras 6 a 40**).

Os imóveis números “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” apresentavam-se com escavações na área externa relacionadas às reformas e benfeitorias, tais como construção de muro de arrimo, galerias de águas pluviais e sistemas sanitário.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT

Foi constatado *in loco* que estas escavações atingiram apenas o aterro dos terrenos dos imóveis questionados, não chegando nas rochas do Grupo Cuiabá, unidade hospedeira da mineralização aurífera. O Grupo é composto por metamorfitos de baixo grau, facies xisto-verde, com predomínio de filitos, micaxistos e, subordinadamente, quartzitos e metagrauvascas, mármores calcíticos e dolomíticos, calcários e metaconglomerados. Sendo que os depósitos primários de ouro estão representados por veios de quartzo encaixados em filitos do Grupo Cuiabá.



Figura 6 – Vista da entrada da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº459”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 7 – Vista da área externa da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº459”.



Figura 8 – Vista da área externa da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº459”. Observar rachaduras (seta vermelha) na parede que fica nos fundos da edificação questionada.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 9 – Vista de muro de arrimo (seta vermelha) construído para evitar desmoronamento da parede que fica nos fundos da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº459”.



Figura 10 – Vista da cava aberta para escoamento de chuva pluvial da área externa da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº459”.





Figura 11 – Vista dos entulhos provenientes da escavação do aterro para construção das valas para drenagem das águas pluviais da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº461”.



Figura 12 – Vista de muro de arrimo (seta vermelha) construído para evitar desmoronamento da parede que fica nos fundos da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº461”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 13 – Vista de muro de arrimo construído para evitar desmoronamento da parede que fica nos fundos da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº461”.



Figura 14 – Vista dos fundos da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº461”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 15 – Vista da entrada da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº460". Observar rachaduras nas paredes (seta vermelha).



Figura 16 – Vista dos fundos da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº460".



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 17 – Vista da entrada da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº466”.



Figura 18 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº466”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 19 – Vista da entrada da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº468”.



Figura 20 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº468”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 21 – Vista da entrada da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº473”.



Figura 22 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº473”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 23 – Vista dos fundos da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº473". Observar escavação na área externa para construção de sistema sanitário.



Figura 24 – Vista da geral da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº500".



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 25 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº500".



Figura 26 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº500". Observar construção de muro de arrimo.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 27 – Vista da caixa de águas pluviais construída no interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº500”.



Figura 28 – Vista de entulhos depositados no interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº500”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 29 – Entulhos provenientes da escavação do aterro para construção das valas para drenagem das águas pluviais, depositados no interior do imóvel da Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº500”.



Figura 30 – Vista da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº500”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT



Figura 31 – Vista das valas para drenagem das águas pluviais, abertas no interior da edificação da Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº500”. Observar que a escavação atingiu apenas o aterro (seta vermelha), não chegando nas rochas do Grupo Cuiabá.



Figura 32 – Vista das rachaduras (seta vermelha) da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº500”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 33 – Vista das edificações localizadas na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº600” e “Nº608”.



Figura 34 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº608”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 35 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº608”.



Figura 36 - Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº608”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 37 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº600”.



Figura 38 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, “Nº600”.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 39 – Vista do interior da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº600".



Figura 40 – Vista das rachaduras (seta vermelha) da edificação localizada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, "Nº600".



IV.3 – Análise espaço-temporal por meio de imagens de satélite

Com o objetivo compreender e avaliar o período que ocorreu as atividades de escavações e alterações nas áreas examinadas, efetuou-se uma análise comparativa entre as imagens orbitais disponíveis, no período entre maio de 2016 e maio de 2022.

Na imagem de satélite GeoEye1 30 de maio de 2016 (**Figura 41**) constatou-se que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” ainda não havia sinais de escavação na área externa relacionadas às reformas e benfeitorias, tais como construção de muro de arrimo, galerias de águas pluviais e sistemas sanitário.

Foi observado na imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de 25 de junho de 2018 (**Figura 42**) que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº459”, “Nº461” e “Nº473” havia sinais de escavação na área externa.

Observou-se na imagem do aplicativo Google Earth Pro de 04 de abril de 2020 (**Figura 43**) que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº600” e “Nº608” havia sinais de escavação na área externa.

Constatou-se na imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de 15 de maio 2021 (**Figura 44**) que no terreno do imóvel questionado “Nº500” havia sinais de escavação na área externa.

Nas imagens de satélite do aplicativo Google Earth Pro de janeiro de 2022 e maio de 2022 (**Figuras 45 e 46**) constatou-se que no terreno do imóvel questionado “Nº500” havia um aumento nos sinais de escavação na área externa.

A **Tabela 2** abaixo apresenta a evolução dos sinais de escavação/alteração nas edificações da Rua Engenheiro Ricardo Franco “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608”.

Tabela 2 – Sinais de escavação/alteração nas edificações da Rua Engenheiro Ricardo Franco “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608”.

Período	Sinais de Escavação/Alteração
Antes de 30 de maio de 2016	Não
30 de maio de 2016 a 25 de junho de 2018	“Nº459”, “Nº461” e “Nº473
25 de junho de 2018 a 04 de abril de 2020	“Nº600” e “Nº608”
04 de abril de 2020 a 15 de maio de 2021	“Nº500”
15 de maio de 2021 a janeiro de 2022	Aumento “Nº500”
janeiro de 2022 a maio de 2022	Aumento “Nº500”



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PF/MT



Figura 41 – Imagem de satélite GeoEye 30 de maio de 2016, onde se constatou que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” ainda não havia sinais de escavação na área externa relacionadas às reformas e benfeitorias, tais como construção de muro de arrimo, galerias de águas pluviais e sistemas sanitário.



Figura 42 – Imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de 25 de junho de 2018, onde se constatou que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº459”, “Nº461” e “Nº473” havia sinais de escavação na área externa.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 43 – Imagem do aplicativo Google Earth Pro de 04 de abril de 2020, onde se constatou que nos terrenos dos imóveis questionados “N°600” e “N°608” havia sinais de escavação/alteração.



Figura 44 – Imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de 15 de maio de 2021, onde se constatou que no terreno do imóvel questionado “N°500” havia sinais de escavação na área externa.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT



Figura 45 – Imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de janeiro de 2022, onde se constatou que no terreno do imóvel questionado “Nº500” havia um aumento nos sinais de escavação na área externa.



Figura 46 – Imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de maio de 2022, onde se constatou que no terreno do imóvel questionado “Nº500” havia um aumento nos sinais de escavação na área externa.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT

IV.4 - Regime de aproveitamento mineral

Conforme a legislação em vigor, cabe ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), atual Agência Nacional de Mineração (ANM), promover a outorga ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais, assim como expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária.

As informações básicas sobre o histórico de processos de títulos minerários da ANM podem ser obtidas por meio do aplicativo CADASTRO MINEIRO da ANM. Os sistemas SIGMINE e CADASTRO MINEIRO fornecem os dados necessários para a determinação e plotagem dos polígonos que delimitam as áreas dos títulos minerários, obedecendo às coordenadas e vetores contidos no memorial descritivo da área requerida e sob os critérios adotadas pela ANM.

Baseado em consulta ao banco de dados da ANM em 27/10/2022 às 09:00h constatou-se que nos locais questionados situados na Rua Engenheiro Ricardo Franco “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” não havia poligonal de processo ANM abrangendo estas áreas.

Ressalta-se que esse sistema possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos outros instrumentos oficiais pertinentes para a produção de efeitos legais.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Fundamentados nos exames realizados o Perito Criminal passa a responder aos quesitos formulados da maneira como segue:

1. Características do local;

Trata-se de áreas inseridas no Centro Histórico de Cuiabá, tombadas pelo IPHAN, na qual havia denúncias de extração mineral de ouro nos imóveis da Rua Engenheiro Ricardo Franco números “Nº459”, “Nº460”, “Nº461”, “Nº466”, “Nº468”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608”. Maiores detalhes na Seção IV.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT

2. Alterações de aspecto ou estrutura das edificações provocadas por ação humana;

No momento dos exames, os peritos constataram que as edificações localizadas na Rua Engenheiro Ricardo Franco, números “Nº459”, “Nº460”, “Nº461”, “Nº466”, “Nº468”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” se encontravam em ampla reforma, apresentando diversas rachaduras em suas paredes.

Os imóveis números “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” apresentavam-se com escavações na área externa relacionadas às reformas e benfeitorias, tais como construção de muro de arrimo, galerias de águas pluviais e sistemas sanitário.

3. Tempo em que essas alterações ocorreram;

Com o objetivo compreender e avaliar o período que ocorreu as atividades de escavações/alterações nas áreas examinadas, efetuou-se uma análise comparativa entre as imagens orbitais disponíveis, no período entre maio de 2016 e maio de 2022.

Na imagem de satélite GeoEye1 30 de maio de 2016 constatou-se que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” ainda não havia sinais de escavação na área externa relacionadas às reformas e benfeitorias, tais como construção de muro de arrimo, galerias de águas pluviais e sistemas sanitário.

Foi observado na imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de 25 de junho de 2018 que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº459”, “Nº461” e “Nº473” havia sinais de escavação na área externa.

Observou-se na imagem do aplicativo Google Earth Pro de 04 de abril de 2020 que nos terrenos dos imóveis questionados “Nº600” e “Nº608” havia sinais de escavação na área externa.

Constatou-se na imagem de satélite do aplicativo Google Earth Pro de 15 de maio 2021 que no terreno do imóvel questionado “Nº500” havia sinais de escavação na área externa.

Nas imagens de satélite do aplicativo Google Earth Pro de janeiro de 2022 e maio de 2022 constatou-se que no terreno do imóvel questionado “Nº500” havia um aumento nos sinais de escavação na área externa.



LAUDO Nº 862/2022- SETEC/SR/PP/MT

4. Indícios de atividade garimpeira no local;

Foi constatado *in loco* que as escavações na área externa das edificações situadas na Rua Engenheiro Ricardo Franco números “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” atingiram apenas o aterro dos terrenos dos imóveis questionados, não chegando nas rochas do Grupo Cuiabá, unidade hospedeira da mineralização aurífera. O Grupo é composto por metamorfitos de baixo grau, facies xisto-verde, com predomínio de filitos, micaxistos e, subordinadamente, quartzitos e metagrauvascas, mármores calcíticos e dolomíticos, calcários e metaconglomerados. Sendo que os depósitos primários de ouro estão representados por veios de quartzo encaixados em filitos do Grupo Cuiabá.

5. Tempo em que essas atividades foram desenvolvidas;

Vide resposta quesito 3.

6. Indícios de construção de um muro de contenção;

Sim. Foi constatado que nos terrenos dos imóveis questionados da Rua Engenheiro Ricardo Franco “Nº459”, “Nº461”, “Nº473”, “Nº500”, “Nº600” e “Nº608” havia sinais de escavação na área externa relacionadas às reformas e benfeitorias, tais como construção de muro de arrimo, galerias de águas pluviais e sistemas sanitário.

7. Outras informações reputadas úteis.

Nada a acrescentar.

Desta forma, o signatário tendo por bem esclarecido o assunto, devolve para a chefia desse SETEC, juntamente com o Laudo, toda documentação encaminhada para exames.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra o presente Laudo Criminal, elaborado em trinta e três páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)
WILSON HIDEO YAMAMOTO
PERITO CRIMINAL FEDERAL

